



**Governo de
PERNAMBUCO**

BOLETIM INTERNO Nº 542 **Publicado no dia 20/07/2026**

PORTARIA DP/ DETRAN Nº 5.110/2026

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco - DETRAN/PE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o procedimento administrativo instaurado e comunicado por meio dos protocolos nºs 2013.157394 e 2014.091713, levando em consideração a cominação legal prevista no art. 165 do CTB,

CONSIDERANDO a Súmula nº 473 do STF, que autoriza a Administração a anular seus próprios atos eivados de ilegalidade;

CONSIDERANDO o artigo 24, inciso II e § 3º, da Resolução CONTRAN nº 723/2018, que impõe a decretação, de ofício, da prescrição executória após o decurso do prazo quinquenal;

CONSIDERANDO os Autos do Processo Administrativo acima citados e requerimento via SEI nº 2026.061372,

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR o lançamento sistêmico de 05/05/2026 que registrou "Pena Cumprida" para a penalidade de suspensão, Portaria DP nº 2313/2015, do condutor MIGUEL GASTÃO DE OLIVEIRA, CNH: 037.577.322-52/PE.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 2313/2015 e declarar, de ofício, a sua prescrição executória, fixando retroativamente a sua extinção em 10/06/2020.

Art. 3º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DP nº 6077-2015, e declarar a sua Prescrição Executória, retroagindo os seus efeitos extintivos a 10/06/2025, tornando nulo o bloqueio inserido em 04/05/2026 devido à inércia estatal superior a 5 anos.

Recife, na data da assinatura.

RENATO HAYASHI CORREIA DE OLIVEIRA

Diretor Presidente do DETRAN/PE



Documento assinado eletronicamente por **Luís Victor Campos Lins**, em 14/07/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Hayashi Correia de Oliveira**, em 15/07/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **88870683** e o código CRC **8E5A84AC**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO

Estrada do Barbalho, 889, - Bairro Iputinga, Recife/PE - CEP 50690-900, Telefone:
(81) 3184-8000